



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

Disciplina: DIREITO COMPARADO.

Código: DIR03815.

Carga horária: 60h.

Pré-requisito: Direito Internacional Público (DIR00309) e Direito Processual Civil V (DIR09872)

Ementa: Conceito, história, evolução, objetivos. Análise dos sistemas Jurídicos estrangeiros contemporâneos e sua relação com o Direito Nacional. Comparação com o Código de Hamurabi, Constituições Gregas, Direito Romano, Direito Canônico e outros sistemas jurídicos.

Objetivos: Proporcionar ao educando o conhecimento sobre os pontos do programa suficientes para proporcionar-lhe condições para análise e solução de problemas jurídicos, ensinando-lhe a raciocinar juridicamente.

Conteúdo programático:

1. O Direito Comparado e sua importância na formação da ciência Jurídica.
2. Os sistemas jurídicos contemporâneos à luz da história do Direito.
3. Temas fundamentais de Direito Constitucional:
 - 3.2. O poder judiciário nas constituições europeias;
 - 3.3. O poder judiciário no Brasil;
 - 3.4. Controle de constitucionalidade das leis no Direito Comparado;
 - 3.5. Os direitos de defesa nas Constituições de Portugal, Espanha e Brasil.
4. Estudo comparado de institutos jurídicos fundamentais.

Metodologia: A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas e de seminários. Considerando a necessidade do estudo e da leitura extraclasse, serão exigidos resumos de textos abordando problemas atuais relacionados ao programa da disciplina, selecionados a partir de recentes decisões judiciais e notícias da imprensa (estudo de casos práticos).

Recursos: Quadro e pincel, slides e vídeos.

Avaliação: DIAGNÓSTICA: sondagem de necessidades; FORMATIVA: acompanhamento constante a partir da participação do aluno nas aulas; SOMATIVA: duas provas escritas, resumos, pesquisas e trabalhos individuais.

Bibliografia:

DAVID, René. **Os grandes sistemas de direito contemporâneo**; São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LOSANO, Mario. **Os grandes sistemas jurídicos**; São Paulo: Martins Fontes, 2008.